

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a prestação de contas do Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná aprovou e eu, Fábio Roberto Sampaio, Presidente da Câmara Municipal, decreto:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 305/19 da Primeira Câmara, no Processo nº 192215/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 17 de março de 2020.

Fábio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod326498